



**Câmara Municipal de Corumbáiba - Estado de Goiás**  
**Gestão 2.010/2.012**

---

**REQUERIMENTO Nº. 026/2.010, DE 05 DE ABRIL DE 2.010.**

**"Requerimento de expedição de ofício requerendo informações e documentos."**

Tendo em vista matéria veiculada pelo Jornal O POPULAR, no dia 03 de abril do corrente ano, onde consta, conforme cópia anexa, a **afirmação** do Secretário de Finanças do Município, **Sr. CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA**, de que o dinheiro dos Royalties, **"em 2009, foi utilizado em obras como a reforma de três escolas (duas na zona rural e uma na área urbana) e pavimentação asfáltica."**

Diante de tal afirmação, requeremos desta Casa a confecção de expediente oficial, no sentido de requisitar do Secretário em comento, para atendimento no prazo máximo de 15 (quinze) dias, que sejam prestadas informações escritas acerca de quais foram as escolas reformadas em 2009; a descrição dos serviços realizados em cada uma dessas reformas, com o respectivo detalhamento de cada uma das despesas realizadas, o encaminhamento de cópia das notas fiscais e dos cheques emitidos em pagamento de tais despesas, juntamente com cópia dos respectivos empenhos, corroborando a realização desses gastos, e cópia dos respectivos projetos estruturais de cada uma dessas reformas.

Também deverá constar do expediente desta Casa, o requerimento de que seja informado, também por escrito, quais as ruas e locais desta cidade que receberam pavimentação asfáltica no ano de 2009; a metragem quadrada de serviços de asfaltamento realizados pelo Município de Corumbáiba no ano de 2009, juntamente com o fornecimento de cópia de todos os documentos pertinentes a realização desses serviços, isso também no prazo de 15 (quinze) dias.

### **DA JUSTIFICATIVA**

A presente providência visa elucidar, dar publicidade e transparência, bem como dar conhecimento oficial a esta Casa, da forma com que foram gastos os **R\$3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais) recebidos pelo Município de Corumbáiba no ano de 2009, somente a título de royalties.**

Além disso, despertou nossa curiosidade, ao saber que parte desse dinheiro foi gasto com o pagamento de pavimentação asfáltica, ainda mais sabendo o péssimo estado de conservação de nossas ruas, em especial as dos Conjuntos Boa Vista, Manoel Felipe, e Vila da Prata, onde

---



**Câmara Municipal de Corumbáiba - Estado de Goiás**  
**Gestão 2.010/2.012**

praticamente não mais existe sinal de asfalto, onde o Poder Público municipal de longa data se faz ausente.

Ademais, é atribuição não do Vereador, mas sim do Poder Legislativo, acompanhar a execução orçamentária do Município, fiscalizar as contas e o uso do dinheiro público.

É como justificamos a presente propositura.

Corumbáiba - GO, 05 de abril de 2.010.

**Vagner Divino da Costa**  
Vereador

**Wíwian Carneiro de Almeida Coelho**  
Vereadora